



PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PRECEPTORES (retificado)

A avaliação dos Professores Preceptores do Residência Pedagógica Subprojeto Educação Física (REPEF) será realizada por meio dos critérios abaixo elencados:

Os documentos: 1 - **Currículo (currículo da Plataforma Capes de Educação Básica);**
2- **Carta de Intenção.**

DATA DO PROCESSO SELETIVO: O currículo e a carta de intenções devem ser entregues no email diegomendes@ufsj.edu.br com o título “DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR DO RP”, no período de 03 a 14 de outubro de 2022, até 18h do dia 14 de outubro.

O período de avaliação do Currículo e da Carta de intenção será realizado entre os dias 03 e 16 de outubro de 2022

1. CARTA DE INTENÇÃO (máximo de 100 pontos)	
A carta de intenção deverá conter:	
a. O número de turmas que possui na escola, especificando em quais anos você atua. Quantas aulas semanais de Educação Física as turmas possuem.	
b. Falar brevemente sobre como organiza seu trabalho na educação física escolar (Princípios pedagógicos, tipo de metodologia que utiliza nas aulas, formas de avaliação etc.)	
c. O que espera do Residência Pedagógica (RP), suas demandas e expectativas? Como os bolsistas do RP podem contribuir para o processo pedagógico da escola onde você leciona?	
d. Como você pode contribuir no processo de formação dos alunos bolsistas RP?	
e. Como o RP pode contribuir na sua formação continuada?	
f. Sua disponibilidade de horários para participar de reuniões com o coordenador de área do RP e com os residentes	
3. ANÁLISE DE CURRÍCULO (máximo de 100 pontos)	
a. atividades profissionais nos últimos 5 anos (máximo de 40 pontos)	
Acompanhamento de estagiários de licenciatura (máximo de 10 alunos)	2(por aluno)



Efetivo exercício do magistério (tempo de atuação)	2 (por semestre)
b. Produção científica, artística e/ou técnica nos últimos 5 anos (máximo de 20 pontos; serão avaliados o máximo de 5 itens em cada critério)	
Artigos publicados em periódicos científicos	2 (por artigo)
Artigos publicados em periódicos diversos	1 (por artigo)
Comunicações em congressos científicos	1 (por comunicação)
Resumos ou resumos expandidos	0,5 (por resumo)
Trabalhos completos (com mínimo de 3 páginas)	1 (por trabalho)
Palestras e conferências proferidas	1 (por atividade)
Minicursos de reforço escolar ministrados (mínimo de 4 horas)	1 (por atividade)
Organização de atividades artísticas, científicas, Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou atividades similares na escola, voltadas para a formação dos alunos.	3 (por organização)
Livros didáticos publicados	3 (autoria)
Capítulos de livros publicados	2 (por capítulo)
Elaboração ou confecção de recursos didáticos (máximo 5 recursos)	1 (por recurso)
c. Formação (máximo de 40 pontos)	
Doutorado*	20
Mestrado*	10
Doutorado em andamento	12
Mestrado em andamento	8
Especialização (360h, no máximo 2)	4 (por curso)
Outros cursos na área (acima de 200h, no máximo 3)	1,5 (por curso)
Participação em congressos e eventos científicos (máximo de 5 eventos)	0,75 (por evento)
Participação em minicursos com carga horária mínima de 6 horas (máximo 5 minicursos)	0,75 (por minicurso)
Participação em cursos de formação continuada (máximo de 5 cursos)	0,75 (por curso)



Universidade Federal
de São João del-Rei



Participação em palestras e treinamentos organizados pela rede de ensino (exceto eventos já pontuados em outros itens - máximo de 5 eventos)	0,75 (por evento)
--	-------------------

*Doutorado e Mestrado (concluídos ou em andamento) não serão computados de forma cumulativa

Divulgação dos resultados: **até o dia 17 de outubro de 2022** no site do a COEFI/UFSJ - Residência Pedagógica da Educação Física (REPEF)

https://ufsj.edu.br/coefi/residencia_pedagogica.php



Documento assinado digitalmente
DIEGO DE SOUSA MENDES
Data: 22/09/2022 11:01:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>